



Autorização de Compra nº: 2729/2023
INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 14/09/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 3940/2023.

PROCESSO Nº.: 276/2023

Dispensa por Justificativa Nº.: 101/2023

EMPENHO CONTABIL Nº : 006476 / 2023

Fornecedor : 12990 NV NUTRICA O LTDA
Endereço : R GENERAL OSORIO, N.º3012, SALA B - CENTRO
Cidade : CASCATEL UF: PR
CNPJ : 48.512.178/0001-48

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 080252-40/2023.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 161/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. Jn. Despesa
10	10	511	1	339032000000	1043

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant	VL Unitário	VL Total
1	28427	LEITE ESPECIAL NEOCATE LCP, EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 400 GR.	NEOCATLCP	UN	24,00	R\$ 255,70	R\$ 6.136,80

VALOR TOTAL R\$ 6.136,80

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

- As alimentações Especiais deverão ser entregues diretamente no almoxarifado da saúde - Rua Aparecido Rosa, Nº 33 - Centro, no Horário das 07h às 17h ou das 13 às 17h, e o prazo de entrega é de 10 dias úteis, podendo o prazo ser estendido mediante justificativa devidamente fundamentada pela empresa licitante.
- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

5. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais.
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT.

MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e ordenador(a) de Despesas
Rhaiza R. N. Matos Corfórnio
Prefeita de Naviraí
CPF 017 461 841-09



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2729/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 101/2023.
PROCESSO Nº 276/2023.
EMPRESA CONTRATADA: NV NUTRICAÇÃO LTDA.
CNPJ: 48.512.178/0001-48.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0802252-40.2023.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 161/2023.

a Sra. Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto nº. 033/2023, brasileira, portador do CPF/MF nº. 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG nº. 107.790.608 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Faustina Andrade da Silva, nº 220 – Bairro: Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra nº. 2729/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Rosecler Bezerra dos Santos	2611-6	Joslaine Barros dos Santos	9609-1

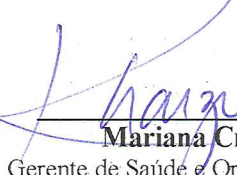
Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:


- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

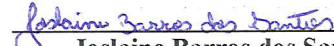
Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 15 de setembro de 2023.


Rhaiza R. N. Matos
Prefeita de Naviraí
491 841-09
Mariana Cruz Rosada
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 033/2023


Rosecler Bezerra dos Santos
Matrícula: 2311-6
Fiscal Titular


Joslaine Barros dos Santos
Matrícula: 9609-1
Fiscal Suplente

- K) Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS ativo;
 L) Comprovante ou declaração de residência;
 M) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública (anexo I);
 N) Entrega de declaração de que o candidato não está indiciado em inquérito policial, denunciado em processo criminal ou ter sido exonerado a bem do serviço público de qualquer órgão dos três níveis de governo, (anexo II);
 O) Apresentar Comprovações de titulação (Original e cópia), conforme item 7.1 do Edital .
 P) Comprovante de inscrição do Processo Seletivo.
 Q) Comprovante de conta bancária ITAÚ.
 R) Declaração de bens e valores.

4. De acordo com o edital 02/2023: "2.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados; 2.5 O candidato que não preencher adequadamente o formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

5 . Os candidatos convocados encontram-se listados no quadro abaixo respeitando criteriosamente a ordem de classificação que consta no EDITAL nº.0 5 /2023/GEAS de Classificação Final publicado em Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) em 12 setembro de 2023.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
5º	Maria Cristina Gonçalves Da Silva	20/4/1972	7

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti
 Gerente de Assistência Social

Naviraí, 18 de setembro de 2023.

Matéria enviada por DEBORA CANZIAN VOLPINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 2729/2023.

PROCESSO: 276/2023 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 101/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul.

EMPRESA CONTRATADA: **NV NUTRICAÇÃO LTDA**, CNPJ: 48.512.178/0001-48.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0802252-40.2023.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 161/2023.

LOTE: 001 – **ITEM:** 001.

VALOR TOTAL: 6.136,80 (seis mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 1043).

AUTORIZAÇÃO/ORDENADORA:

* **MARIANA CRUZ ROSADA**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto nº 033/2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCALS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

* Ficam designados como fiscais deste instrumento as servidoras: **Rosecler Bezerra dos Santos**, Matrícula: 2311-6 (**Fiscal Titular**) e **Joslaine Barros dos Santos**, Matrícula: 9609-1 (**Fiscal Suplente**).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 14/09/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023

PROCESSO Nº 0231/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 092/2023

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DAS GERÊNCIAS DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 18/2023. **Empresas Vencedoras:** STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA com os itens 001, 003, 005, 006, 007; XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA com os itens 002, 004. Os interessados em terem acesso a **Ata de Registro de Preços nº 078/2023**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 07:00 as 13:00 . Naviraí – MS, 14 de setembro de 2023.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli